CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1099 /2024

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a possibilidade de disponibilizar um Agente de Trânsito na entrada e saída da Escola Municipal Octávio de Cesare, no bairro Catiapoã.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por pais e responsáveis de alunos da escola que solicitam com urgência, disponibilizar um Agente de Trânsito na entrada e saída da Escola Municipal Octávio de Cesare, no bairro Catiapoã. Os pais não podem entrar dentro da escola na entrada/saída, por este motivo, o acesso fica tumultuado e trânsito intenso.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 04 de abril de 2024.

RODRIGO DIGÃO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

RODRIGO DIGÃO VEREADOR

#PRACIMA

CONFIRA NOSSO INSTAGRAM

